



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente da Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento art.37, da Constituição Federal, o qual versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, e no tocante a necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante da aquisição de descartável e higiene e limpeza atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri.

Remete-se a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde-CPL/SEMSA, para que proceda o seguimento ao procedimento administrativo com vistas a deflagração de procedimento licitatório que versa a aquisição de descartável e higiene e limpeza, utilizando-se das normas legais para se instituir o sistema de registro de preços.

Atenciosamente,

Igarapé-Miri, 28 de maio de 2021.


Nazianne Barbosa Pena